

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 409/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條（b）項，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師作為政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏗

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第 410/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將林潤中工程師作為政府駐澳門自來水有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏗

Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do engenheiro Lam Ion Chong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第 411/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、將李鎮東工程師作為政府駐新福利汽車股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零六年一月十九日起生效。

二零零五年十二月十二日

行政長官 何厚鏵

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年十一月二十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，陳寶珊在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零六年二月一起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380點。

二零零五年十二月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 會

批 示 摘 錄

透過行政會秘書長於二零零五年十一月二十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，程清學士在本秘書處擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零六年二月一起續期一年。

二零零五年十二月九日於行政會秘書處

秘書長 何永安

保 安 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十一月一日作出的批示：

治安警察局警務總長（編號103791）萬德民——根據第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照十

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL, do engenheiro Lei Chan Tong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

12 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2005:

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 3.^º escalão, índice 380, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^º, n.^º 3, e 26.^º, n.^ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Dezembro de 2005.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho do Secretário-Geral deste Conselho, de 22 de Novembro de 2005:

Licenciada Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos do artigo 26.^º, n.^ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 9 de Dezembro de 2005.
— O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2005:

Diamantino José dos Santos, intendente n.^º 103 791, do CPSP — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos ter-